



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Daniel Durval Rêita Alcantara, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 19231, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Bruno Edson Gabriel Marinho Data de Nascimento: 10/02/1983
Endereço: Rua Salitre, 88, casa 10, Viana, Belfort Roxo/RJ
CPF: 113.303.06708 Estado Civil: Separado Escolaridade: Analfabeto
Filiação: Jose de Siqueira Marinho e Marinho Carmelo Gabriel Marinho
Telefone/WhatsApp: 21973742824 E-mail: não usa (não usa)

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail (x) Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: já fez contato com a filha com o auxilio do advogado
Existência de filhos e respectivas idades: dois filhos, sendo 04 meses
Filhos PCD: (x) Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Solange Pereira (mãe)
Já foi preso anteriormente? () Sim (x) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Belfort Roxo/RJ Como? carona em carro particular
- 2) Qual sua fonte de renda? aluguel de bicicleta Quanto recebe por mês? entre R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? recursos próprios.
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? domingo (08/01/2023), por volta das 22 horas.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? não possui redes sociais.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim (x) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim (x) Não - Qua? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? _____

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Daniel Durval Rêita Alcantara
Delegado de Polícia Federal

Bruno Edson Gabriel Marinho
Conduzido Advogado - OAB nº 38587



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial, Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Daniel Durval Pezoto Costa Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 19.231

FAZ SABER

CONDUZIDO: Bruno Edson Gabriel Marinho
CPF 113.305.067-08, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Daniel Durval Pezoto Costa
Delegado de Polícia Federal

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Bruno Edson Gabriel Marinho

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA
Em: 10/08/2023 - 03:49:02



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série _____, número do telefone _____

Item 02: _____

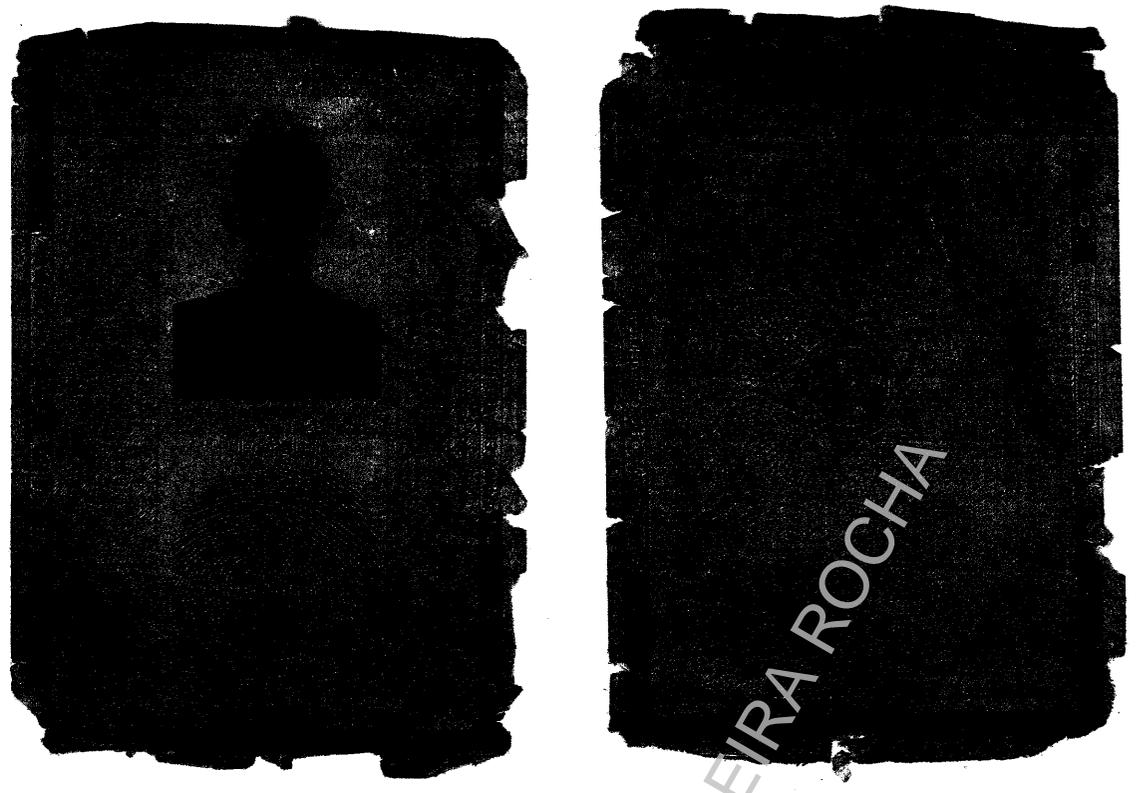
Envolvidos:

CONDUZIDO: Bruno Edson Gabriel Marinho CPF: 113.30306708

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 19231

Bruno Edson Gabriel Marinho
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:49:02



S/CEL

Impresso por: 102.403.65100 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 03:49:02



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Breno Edson Gabriel Mamba CPF: 113.303.067-08
Endereço: Rua Salitre, 88, casa 30, Viana, Belém/RP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 59231



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Bruno Edson Gabriel Marinho

CPF: 113.303.067-08

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 19231